

## Planejamento do Processo de Avaliação Psicológica: Implicações para a Prática e para a Formação

Andréia Mello de Almeida Schneider<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS, Brasil.

Tiziane Alessandra Tilton Dobrovolski<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS, Brasil.

Aline Riboli Marasca<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS, Brasil.

Cláudia Maria Müller<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS, Brasil.

Denise Ruschel Bandeira<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS, Brasil.

**Resumo:** A realização de um processo de avaliação psicológica (AP) exige do profissional um amplo domínio de teorias e métodos reconhecidos pela Ciência Psicológica. Quando se trata de fazer determinações psicológicas sobre uma pessoa, o uso de testes psicológicos tem vantagens sobre julgamentos injustificados motivados por experiência individual daquele que avalia. Os resultados obtidos pelo uso de instrumentos padronizados são considerados mais confiáveis, mais válidos, mais facilmente reproduzíveis e mais objetivos que uma avaliação baseada somente na análise subjetiva de um avaliador. Contudo, o planejamento desse processo se estabelece como uma etapa crucial para a qualidade da AP, que engloba a tarefa de escolha dos testes e técnicas de avaliação adequados ao objetivo, ao contexto e ao conhecimento do psicólogo. O presente estudo tem o intuito de auxiliar a organização e o planejamento do processo de AP com foco na escolha de testes e técnicas psicológicas de forma a orientar estudantes de graduação e profissionais com pouca aproximação com o campo da AP. Trata-se de um estudo teórico, baseado tanto na experiência prática em diferentes contextos quanto na experiência docente. É apresentado um fluxograma ilustrativo, o qual é explicado por meio de exemplos práticos focados em três principais áreas de atuação: clínica, trânsito e seleção de pessoas. É apontada a importância de refletir sobre o conhecimento necessário para realizar um processo de AP, considerando o acesso à informação por parte dos profissionais psicólogos, o entendimento sobre a qualidade psicométrica dos instrumentos e os cuidados éticos.

**Palavras-chave:** Avaliação Psicológica, Psicologia Aplicada, Capacitação Profissional.

---

### Psychological Assessment Planning: Implications for Practice and Training

**Abstract:** A process of Psychological Assessment (AP) demands from the professional a wide domain of theories and methods recognized by the Psychological Science. When it comes to making psychological determinations about a person, the use of psychological tests has advantages over unjustified judgments motivated by individual experience. The results obtained by the use of standardized instruments are considered more reliable, more valid, more easily reproducible and more objective than an evaluation based only on the subjective analysis of an evaluator. However, the planning of this process is a crucial step for the quality of PA, which encompasses the task of choosing the tests and evaluation techniques appropriate to the psychologist's goal, examinee context and knowledge. This article aims to help the organization and planning of the PA process focusing on choosing tests and psychological techniques in order to guide

undergraduates and professionals with little approach to the field of PA. It is a theoretical study based on practical experience in different contexts and teaching practice. An illustrative flow chart is presented, which is explained through practical examples focused on three main areas of practice: clinic, transit and job selection. It is pointed out the relevance for reflection on the knowledge needed to carry out a PA process, considering the access to information by psychology professionals, understanding about the psychometric quality of the instruments and ethical care.

**Keywords:** Psychological Assessment, Applied Psychology, Professional Training.

---

## **Planificación de la Evaluación Psicológica: Implicaciones para la Práctica y la Formación**

**Resumen:** La realización de un proceso de evaluación psicológica (EP) exige que el profesional tenga un amplio dominio de teorías y métodos reconocidos por la Ciencia Psicológica. Cuando se trata de hacer determinaciones psicológicas sobre una persona, el uso de pruebas psicológicas tiene ventajas sobre juicios injustificados motivados por la experiencia individual. Los resultados obtenidos con el uso de instrumentos estandarizados se consideran más confiables, más válidos, más fácilmente reproducibles y más objetivos que una evaluación basada solamente en el análisis subjetivo de un evaluador. Sin embargo, la planificación de ese proceso plantea una etapa crucial para la calidad de la EP, que engloba la tarea de elegir las pruebas y técnicas de evaluación adecuadas al objetivo, al contexto y al conocimiento del psicólogo. El presente estudio objetiva ayudar la organización y planificación del proceso de EP enfocándose en la elección de pruebas y técnicas psicológicas para orientar a estudiantes de graduación y profesionales con poca aproximación con el campo de la EP. Se trata de un estudio teórico, basado en la experiencia práctica en diferentes contextos y en la experiencia docente. Se presenta un diagrama de flujo ilustrativo, el cual es explicado por medio de ejemplos prácticos enfocados en tres principales áreas de actuación: clínica, tránsito y selección de personas. Se apunta la relevancia de la reflexión sobre el conocimiento necesario para realizar un proceso de EP, considerando el acceso a la información por parte de los profesionales psicólogos, el entendimiento sobre la calidad psicométrica de los instrumentos y los cuidados éticos.

**Palabras clave:** Evaluación Psicológica, Psicología Aplicada, Capacitación Profesional.

A avaliação psicológica (AP) é uma prática exclusiva do psicólogo que, por meio de uma metodologia específica, quando usada adequadamente, ajuda a elucidar aspectos dos fenômenos psicológicos e a subsidiar intervenções em diferentes áreas de atuação desse profissional. De acordo com Resolução nº 009/2018, publicada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2018a), trata-se de um “processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas”. Esse processo de investigação envolve estratégias que integram informações de diferentes fontes, como, por exemplo, testes, inventários e entrevistas (American Educational Research Association, American Psychological Association, & National Council on Measurement in Education, 2014; Meyer et al., 2001; Urbina, 2014). A finalidade é ter o maior e mais profundo conhecimento possível acerca do avaliado, para a tomada das melhores decisões (Groth-Marnat & Wright, 2016; Wechsler, 1999), sejam alunos com dificuldades escolares, candidatos a vagas de emprego ou pacientes da clínica. A condução de um processo de AP requer ampla fundamentação nas teorias da Ciência Psicológica, domínio no uso de testes psicológicos e outros instrumentos e técnicas, cuidados éticos e habilidade para contextualização dos resultados e integração do material (Bandeira, Trentini, & Krug, 2016).

Uma etapa importante da AP refere-se ao planejamento, que envolve a escolha de testes e técnicas mais adequadas ao objetivo e ao contexto. Empregar instrumentos inadequados ao contexto, sem atentar para as evidências de qualidade psicométrica, ou fazer mau uso da técnica pode comprometer os resultados e gerar prejuízos à pessoa avaliada, aos familiares ou às instituições que necessitam do resultado da AP para uma tomada de decisão (Bandeira et al., 2016). Por exemplo, será que considerar APTO um candidato que necessita de porte de arma para realizar seu trabalho, com base em entrevista e em um inventário de autorrelato, é o mais adequado? A decisão de contratar essa pessoa seria realmente bem fundamentada? Esperamos que, ao final deste artigo, o leitor possa responder a essas perguntas de modo seguro e ético.

No Brasil, os psicólogos devem definir quais são os métodos, técnicas e instrumentos que irão utilizar, desde que devidamente fundamentados na literatura científica da área e nas normas vigentes do Conselho Federal de Psicologia (2018b). No ano de 2018, o CFP, a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (Abep) e a Federação Nacional dos Psicólogos (Fenapsi) se propuseram a refletir sobre a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em psicologia. No entanto, no documento que lança a proposta de trabalho, a ideia segue sendo a de um curso generalista, sem mencionar pontos diretamente relacionados à AP. Contudo, nos últimos congressos da área de AP, discussões acerca da literatura (Bandeira, 2011; 2018) vem questionando se o tempo disponível em um curso generalista seria suficiente para fornecer condições para o estudante conhecer uma área complexa e em constante mudança.

Além disso, o baixo interesse e o pouco domínio teórico e prático de testes e em noções básicas de psicometria, que limitam o entendimento dos manuais dos testes, são evidentes em alunos e também em alguns professores encarregados dessas disciplinas (Borsa, 2016). Por consequência, verifica-se uma quantidade significativa (mais de 60% dos processos éticos) referente a infrações éticas denunciadas contra psicólogos por questões relativas ao processo de AP e aos documentos derivados, reforçando a necessidade de ações voltadas ao ensino e à prática de AP no país (Zaia, Oliveira, & Nakano, 2018). Nesse sentido, em 2019 o CFP publica, no *Diário Oficial da União*, o reconhecimento da AP como especialidade da psicologia (Conselho Federal de Psicologia, 2019b).

Nesse contexto, o presente artigo visa auxiliar a organização e o planejamento do processo de AP, mais especificamente a etapa que envolve a escolha de testes e técnicas. Este artigo não pretende substituir o Código de Ética do Psicólogo, nem as resoluções do CFP, mas, sim, complementar e orientar ações que devem existir durante a etapa inicial de um processo de AP. Para tanto, com a finalidade de auxiliar o processo de decisão e ilustrar o texto, um fluxograma foi elaborado e é apresentado a seguir. Cada passo será explicado para que o psicólogo possa planejar da melhor maneira um processo de AP.

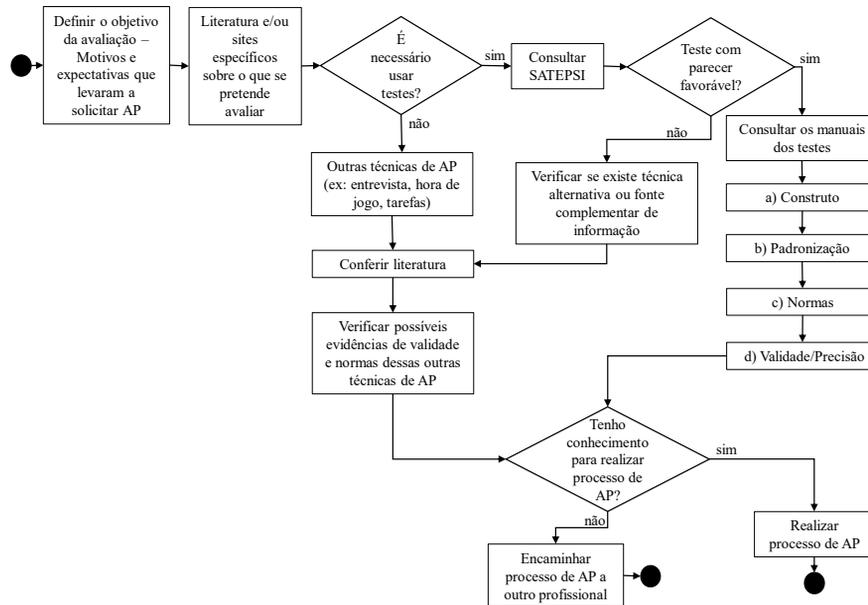


Figura 1. Fluxograma de planejamento para realização de um processo de AP.

### Objetivo da avaliação

O ponto de partida para a realização de uma AP, em qualquer área de atuação, é ter claro seu objetivo, o motivo que levou a pessoa a solicitar uma AP. Afinal, *por que realizar um processo de AP?* É comum que a pessoa encaminhada para uma avaliação não tenha clareza sobre o que deve ser avaliado. Assim, é importante esclarecer junto ao solicitante o motivo pelo qual a AP está sendo requerida, seja esse solicitante um profissional da área da saúde, uma orientadora escolar, um professor ou um gestor de uma empresa. Uma forma de pensar em como melhor atender ao objetivo da avaliação é formular uma pergunta a respeito do motivo que levou o avaliado até o psicólogo (Bandeira et al., 2016). Essa pergunta norteará a escolha dos instrumentos.

A formulação da pergunta pode estar diretamente relacionada ao contexto no qual a avaliação será realizada. Por exemplo, no psicodiagnóstico (como é conhecida a AP no contexto clínico), é comum a solicitação para diagnosticar possível déficit de atenção em crianças em idade escolar. Na AP para seleção de pessoas, a atenção é um dos construtos frequentemente investigados, visto sua importância para certas atividades como, por exemplo, trabalho em altura e motoristas. No contexto do trânsito, a avaliação da atenção também é necessária. Assim, buscar respostas para *“é possível que esta criança seja desatenta por apresentar TDAH?”* será diferente de

investigar a questão *“este trabalhador tem um nível de atenção dentro do esperado para ocupar um cargo que envolve trabalhar com materiais químicos perigosos?”* e *“esta pessoa apresenta níveis de atenção necessários para obter a Carteira Nacional de Habilitação?”*. Tendo clara a pergunta, é possível ter mais segurança para definir o tipo e o nível de atenção que devem ser avaliados, direcionar o foco das entrevistas e escolher instrumentos para auxiliar na construção de possíveis respostas. No primeiro caso, a escolha de instrumentos deve se restringir, preferencialmente, àqueles que são adaptados ao contexto clínico e que possam auxiliar a esclarecer pontos importantes para a determinação diagnóstica. Já nas outras duas situações, não há hipótese diagnóstica a ser testada, de modo que a seleção dos instrumentos deve ser adequada ao contexto e ao construto, sempre tendo em mente àquilo que se precisa responder e as características do avaliado; pontos que serão abordados no seguimento deste artigo.

### Busca de literatura sobre o que se pretende avaliar

É importante então que, antes de aceitar qualquer dos três processos de AP citados anteriormente como exemplos, o profissional, caso não esteja habituado com os contextos de avaliação, faça uma busca em literaturas confiáveis e atuais sobre o que pretende

avaliar. Entende-se por literatura confiável e atual as publicações mais recentes em revistas científicas, sites de grupos de pesquisa vinculados a importantes universidades do país, do exterior e de associações importantes na área de AP.

As revistas científicas podem ser acessadas pelo Portal de Periódicos Capes (<https://www.periodicos.capes.gov.br>), que disponibiliza conteúdo gratuito, mas também possui conteúdo assinado para acesso remoto a pessoas ligadas a universidades brasileiras. Outras fontes de informação são o Google Acadêmico (<https://scholar.google.com.br>) e as bases de dados como a BVS-PSI (<http://www.bvs-psi.org.br>), que disponibilizam artigos, teses e dissertações. Há ainda os sites de entidades como o Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (Ibap, <http://www.ibapnet.org.br>) e a Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos (ASBRo, <http://www.asbro.org.br>). Com relação a livros, sempre é importante verificar a inserção dos autores na área de AP e se a data de publicação é recente; esses cuidados garantem conteúdo de qualidade, haja vista que livros não costumam ser revisados por pares como são a maioria dos artigos.

É frequente ouvirmos que “referências recentes” são aquelas publicadas nos últimos cinco anos, mas, dependendo do que se busca na literatura, é importante também considerar publicações mais antigas a fim de se obter a base para as perspectivas atuais do contexto ou do construto que se pretende avaliar. Os manuais dos testes, por exemplo, são referências importantes, e atualmente temos manuais que foram publicados há mais de cinco anos (BDI-II, CAT-A e Teste de Trilhas Coloridas, apenas para citar alguns), mas que são fontes fundamentais para o trabalho em AP, juntamente com as entrevistas e os protocolos de observação.

Ainda em relação à busca de literatura, mas voltando aos três exemplos de demandas de avaliação mencionados no início deste artigo, é importante que o profissional esteja bem informado antes de responder a qualquer uma das perguntas aludidas, pois existem aspectos adjacentes a serem considerados em qualquer que seja o objetivo da AP. Por exemplo, ao receber uma criança cuja pergunta de avaliação seja “*é possível que esta criança seja desatenta por apresentar TDAH?*”, é importante que não se avalie somente a atenção e/ou hiperatividade, pois a atenção pode estar rebaixada em função de a criança ter problema neurológico ou por ter perdido recentemente um ente

querido e estar sofrendo, sem conseguir dar conta da exigência da escola de prestar atenção na aula. Então, mesmo sendo avaliada a atenção, esse certamente não será o único aspecto a ser avaliado nessa criança. É preciso considerar o todo, ou seja, a atenção e todas as variáveis possíveis antes de fechar o diagnóstico para TDAH, e isso é possível mediante estudo atualizado sobre esse construto.

A própria literatura fornecerá pistas acerca da necessidade de usar testes psicológicos num processo de AP. Dependendo do construto, do contexto e de características do avaliando, usar testes pode não ser indicado ou necessário. Pensando no contexto, nas avaliações psicológicas conduzidas em perícias da área jurídica, o prazo para entrega do laudo geralmente é determinado pelo juiz, mas quando isso não acontece, o laudo deve ser entregue em trinta dias, sendo ao menos vinte dias antes da audiência (Rovinski, 2013). Considerando o tempo que o profissional leva para aceitar o trabalho, o tempo para intimação das partes e agendamento, é possível que se tenha, efetivamente, em torno de quinze dias para realizar uma avaliação de dois ou até mais membros de uma mesma família. Segundo Rovinski (2013), o não cumprimento dos prazos pode acarretar punição para o psicólogo perito. Então, será que haverá tempo hábil para realizar as entrevistas e conduzir uma bateria de testes? Havendo tempo hábil, a definição de quais testes aplicar dependerá do construto e das características de cada um dos avaliados (por exemplo: idade e escolaridade). Se for necessário e possível usar testes psicológicos, o passo seguinte é consultar o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi).

Caso não seja possível usar testes, pode-se fazer uso de outras técnicas e fontes de informação, como as entrevistas e hora de jogo com crianças. Em qualquer contexto de avaliação (clínico, jurídico, escolar, seleção de pessoas), a maneira mais segura de definir as técnicas e fontes mais indicadas para uso é a busca por literatura confiável. Aqui valem as mesmas fontes de busca mencionadas anteriormente.

### **Decisão sobre o uso de técnicas e testes psicológicos e fontes complementares de informação**

Dependendo da pergunta feita para responder ao objetivo da AP, pode ser que outras técnicas de avaliação (entrevistas, hora de jogo, por exemplo), ou fontes complementares de informação, sejam mais indicadas

que o uso de testes. A Resolução 009/2018 (Conselho Federal de Psicologia, 2018a) define testes psicológicos como “escalas, inventários, questionários e métodos projetivos/expressivos” que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos em tal documento, e esclarece que as fontes complementares seriam “técnicas e instrumentos não psicológicos que possuem respaldo da literatura científica da área e que respeitem o Código de Ética e as garantias da legislação da profissão”, além dos “documentos técnicos, tais como protocolos ou relatórios de equipes multiprofissionais”.

Para ilustrar essa questão, tomando como base o exemplo da criança cuja pergunta de avaliação se constitua em “*é possível que esta criança seja desatenta por apresentar TDAH?*”, a definição se o uso de testes deve ou não ser feito passa também pela idade da criança. Se ela tem 10 anos, talvez seja importante usar a Escala Wechsler de Inteligência para Crianças, quarta edição (WISC-IV; Wechsler, 2013), pois o teste permite verificar não só a atenção, mas também memória e velocidade de processamento, que são aspectos importantes a serem investigados em um possível quadro de TDAH. Talvez, além do WISC-IV, também seja o caso de incluir na bateria de testes, por exemplo, o Teste de Apercepção Temática para Crianças, versão com Humanos (CAT-H; Miguel, Tardivo, Moraes, & Tosi, 2016), a fim de identificar se a criança está passando por algum problema de ordem afetiva (consequente de perda ou separação de algum familiar importante, por exemplo) que possa estar afetando sua atenção. Isso não quer dizer que o CAT-H fornecerá a resposta quanto aos baixos escores em um teste cognitivo estarem atrelados à perda de um familiar, mas dará indícios, por exemplo, de sentimentos de tristeza e modo de perceber os acontecimentos de sua vida que proverão uma luz sobre o caso: se é algo cognitivo ou afetivo. Também pode ser importante a utilização de um instrumento padronizado a fim de coletar informação sobre como os pais e professores percebem os comportamentos da criança. Poderiam ser utilizados os inventários que compõem o Sistema de Avaliação ASEBA como fontes complementares de informação, mais especificamente o CBCL e o TRF (Achenbach, 2016; Frizzo, Pedrini, Souza, Bandeira, & Borsa, 2014).

Além disso, caso a criança em avaliação não tenha, por exemplo, dez anos, mas cinco, as técnicas como hora de jogo, entrevistas com pais/cuidadores e professores e instrumentos de heterorrelato são mais

indicados, até porque o WISC-IV não possui pesquisas normativas ou de evidências de validade para crianças com menos de seis anos. Também, em vez de usar o CAT-H (Miguel et al., 2016), que está atualmente com parecer favorável do Satepsi para crianças de sete a doze anos, seria indicado usar o CAT versão com animais (CAT-A; Miguel, Tardivo, Silva, & Tosi, 2010), que permite o uso para crianças de cinco anos, se for necessário o uso de um teste projetivo. Mais uma vez observa-se que o psicólogo que pretende trabalhar com AP deve estar sempre atualizado. Trata-se de uma área em constante evolução, com publicação de novos testes, novos manuais ou mesmo novas pesquisas de testes já existentes. Essa é uma área da psicologia que se diferencia do trabalho realizado por demais profissionais da saúde, justamente pela possibilidade de uso de instrumentos padronizados. A utilização de testes psicológicos sempre que possível é considerada uma prática importante, pois pela padronização, tanto na aplicação quanto no levantamento e na interpretação, eles se tornam mais livres do viés do avaliador que as entrevistas. Assim, caso seja indicado usar testes psicológicos, o próximo passo é a consulta ao Satepsi.

### **Consulta ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – Satepsi**

Os testes psicológicos, enquanto ferramentas padronizadas que compõem o processo de AP, devem ter qualidade atestada para garantir que as decisões tomadas a partir de seus resultados sejam as mais adequadas ao avaliado (American Educational Research Association et al., 2014; Conselho Federal de Psicologia, 2018a; Urbina, 2014). Atualmente, no Brasil, a Resolução 009/2018 (Conselho Federal de Psicologia, 2018a), que estabelece diretrizes para a realização de AP no exercício profissional, regulamenta o Satepsi, o qual possui como função buscar a qualidade técnica e ética dos serviços do psicólogo no sentido de avaliar a qualidade técnico-científica dos testes psicológicos para uso profissional. No anexo da referida resolução são disponibilizados os critérios mínimos em relação à qualidade psicométrica, incluindo a confiabilidade e as evidências empíricas de validade das interpretações propostas para os resultados dos testes. Somente depois da avaliação destes, sempre por dois pareceristas e também por uma comissão consultiva, formada por psicólogos de diferentes regiões do Brasil, além do cumprimento de uma série de outros itens, o Satepsi fornecerá um parecer favorável ou não para uso do

teste no contexto profissional. Cabe lembrar que, conforme o último edital do CFP (2018a), para atuar como avaliador, o psicólogo interessado deve possuir doutorado em psicologia ou em áreas afins e ter publicado, no mínimo, cinco artigos científicos em revistas classificadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2, na área de psicologia, nos últimos cinco anos. Dentre as publicações, pelo menos uma deve estar relacionada à área de avaliação psicológica ou a fundamentos e medidas em psicologia.

O Satepsi, então, divulga uma lista com os testes que possuem parecer favorável. Essa lista pode ser encontrada em <http://satepsi.cfp.org.br>. Nesse site, o órgão também fornece algumas resoluções referentes à área de AP, além de outras informações, como as da seção de “perguntas frequentes”, que buscam sanar dúvidas comuns. Em novembro de 2020, a lista do Satepsi com os testes que apresentam parecer favorável continha 157 testes. Apenas para dar um exemplo, destes 157, mais de 15 testes eram diretamente destinados à avaliação da atenção. Aí surge a dúvida: qual deles devemos escolher para avaliar o candidato cuja pergunta a ser respondida no processo de AP seja *“este trabalhador tem um nível de atenção dentro do esperado para ocupar um cargo que envolve trabalhar com materiais químicos perigosos?”*. Para fornecermos uma resposta adequada, se já conhecemos o contexto, dependemos de informações adicionais, como a idade do candidato, o nível de escolaridade, se a aplicação será feita individualmente ou coletiva e o tipo de atenção que o cargo exige (atenção alternada, dividida, concentrada etc.).

Ainda com foco no aspecto da atenção, tomando como exemplo o caso do candidato à CNH, e tendo como norteador da AP a pergunta *“esta pessoa apresenta níveis de atenção necessários para obter a CNH?”*, a etapa seguinte do planejamento envolve primeiramente a busca por literatura específica para a avaliação na área do trânsito e, em seguida, a consulta ao Satepsi. Observando esse passo, verifica-se a legislação sobre AP no contexto do trânsito. Consta na Resolução 001/2019, que “institui normas e procedimentos para a perícia psicológica no contexto do trânsito”, a importância da informação acerca da atenção em seus diferentes tipos, como: atenção alternada; atenção concentrada; atenção dividida (Conselho Federal de Psicologia, 2019a). O profissional que trabalha em AP, reforçamos, deve se manter sempre atualizado. Veja como o planejamento,

nessa etapa, é diferente para cada um dos três processos de AP citados como exemplo.

Superadas as etapas de a) elaboração da pergunta acerca do objetivo da avaliação; b) da atualização em literatura e referências especializadas; c) do uso de outras técnicas de AP; e d) da consulta ao Satepsi, vamos supor então o seguinte exemplo: o profissional atua no contexto de seleção de pessoas e necessita contratar alguém para trabalhar com materiais químicos perigosos. Supondo que a literatura especializada aponte que a atenção é um construto importante de ser avaliado, a fim de que o profissional não cometa erros por falta de atenção que possam vir a ocasionar a morte de outras pessoas, a pergunta *“este trabalhador tem um nível de atenção dentro do esperado para ocupar um cargo que envolve trabalhar com materiais químicos perigosos?”* precisa ser respondida. Como explicitado, existem diversos testes de atenção com parecer favorável na lista do Satepsi, mas qual é o teste mais adequado? Além de consultar o Satepsi e a literatura, é preciso ter em mente que, quando se organiza uma AP, devem-se usar os instrumentos necessários, mas não mais do que os instrumentos estritamente necessários (Pacico, Hutz, Schneider, & Bandeira, 2015). O uso excessivo de testes gera cansaço na pessoa que está sendo avaliada e pode fazer com que ela não responda a todos os itens ou comece a responder de forma aleatória para se livrar da tarefa. Manuais de testes podem indicar se um instrumento realmente cumpre o que se propõe a avaliar, mas não o quanto agregaria se fosse usado em conjunto com outros instrumentos. Essa resposta está na literatura da área que deve sempre ser consultada. A consulta às referências bibliográficas sérias e aos manuais dos testes é uma estratégia ética e técnica, devendo sempre ser a preferência em detrimento de perguntar em redes sociais ou a colegas sem embasamento teórico a respeito de construto, contexto e demanda de avaliação.

### **Consulta aos manuais dos testes**

Esta etapa é imprescindível no planejamento de um processo de AP eficaz. Muitas vezes os psicólogos querem ingressar na área de AP, mas não podem investir na aquisição de manuais. Se o profissional não tem acesso a uma Testoteca (sempre lembrando que os testes são de uso exclusivo de psicólogos e que, por isso, jamais devem estar disponíveis como livros em bibliotecas de livre acesso), onde possa fazer empréstimo dos manuais, ou não tenha um colega que empreste, é

necessário incluir no valor dos honorários a aquisição do material. Isso também faz parte do planejamento: a viabilidade financeira de se realizar um trabalho de qualidade e de valor à sociedade, principalmente ao avaliando. Contudo, a escolha de um teste não deve se basear no fato de haver o instrumento disponível, mas, sim, na qualidade psicométrica adequada ao contexto e ao avaliando ao qual a pergunta – motivo e objetivo da AP – precisa ser respondida.

Antes de investir na aquisição de um teste, é preciso mais que pedir ajuda aos colegas, é preciso estudar o assunto. Muitas livrarias autorizadas a vender testes somente a psicólogos dispõem de kits de testes para análise e estudo no local. A maioria delas dispõe também de psicólogos de plantão para dar alguma orientação mais específica, se necessário. Ao estudar os manuais selecionados a partir da lista do Satepsi o primeiro passo dentro dessa etapa é investigar se o construto avaliado pelo teste é aquele que foi definido pela literatura como necessário e importante de ser avaliado.

### **Estudando o construto**

O construto, o conceito que se pretende avaliar, está diretamente relacionado à etapa de definição do objetivo da avaliação, pois busca traduzir um conceito teórico em termos operacionais de acordo com um contexto específico. Assim, quando falamos de um psicodiagnóstico de uma criança com suspeita de TDAH, de uma avaliação psicológica para a habilitação no trânsito ou de uma avaliação para a seleção de pessoas, não estamos falando do mesmo construto de “atenção”. Isso terá implicações no momento de integração dos dados, pois é essencial que o profissional consiga refletir sobre as interpretações propostas pelos escores do teste, a partir de sua relevância diante do uso proposto pelos autores. Depois de analisar o construto “atenção” dos manuais selecionados a partir da lista do Satepsi, o avaliador já terá reduzido as 15 opções iniciais para apenas aquelas que lidam com a atenção relacionada ao padrão do TDAH. Então, o próximo passo será estudar, nos manuais selecionados, a padronização do teste.

### **Estudando a padronização**

A padronização de um teste diz respeito à uniformidade do ambiente e dos procedimentos utilizados no momento da aplicação. Em relação ao ambiente, os manuais podem trazer especificações acerca das características necessárias para o local em que o teste

será aplicado, das condições psicológicas da pessoa e do profissional, da possibilidade de aplicação coletiva e/ou individual e do tempo necessário para sua aplicação (American Educational Research Association et al., 2014). Ao consultar os manuais, o psicólogo deve observar quais são as condições necessárias para a aplicação do teste e ponderar se elas poderão ser satisfeitas no processo avaliativo.

Por exemplo, pode-se pensar na interferência da administração do Rorschach em um ambiente que oferece diversos estímulos visuais ou em que não seja possível seguir as orientações de posicionamento (lado a lado) do avaliando e do avaliador. Nesse caso, observam-se duas condições que podem influenciar diretamente a qualidade da coleta das informações e tornar os resultados obtidos a partir das respostas do avaliando inválidos ou, no mínimo, reduzir a qualidade das interpretações. As evidências de validade de um teste também podem ser comprometidas na etapa de interpretação dos resultados; mas, para evitar isso, são desenvolvidas as normas.

### **Estudando as normas**

Os dados normativos de um teste fornecem um padrão, a partir de uma amostra representativa da população, com o qual os resultados de um avaliado podem ser comparados. Assim, o avaliador pode compreender quão diferente essa pessoa é em relação a outras de sua idade, gênero e/ou escolaridade, por exemplo (Miguel, 2017; Tibon-Czopp & Weiner, 2016; Urbina, 2014).

O processo de normatização proporciona referências para a realização das interpretações dos resultados de um teste, na medida em que os escores individuais de uma pessoa são comparados com os escores de um grupo normativo de referência (Pacico, 2015; Urbina, 2014). Ao estudar os manuais de testes, o profissional precisa verificar os estudos de normatização, identificando se as características dos grupos normativos são semelhantes às características de seu(s) avaliando(s). No caso do Sistema de Avaliação por Performance no Rorschach (R-PAS), por exemplo, existem diferenças normativas de acordo com a idade que são consistentes com o desenvolvimento da personalidade em crianças e adolescentes, como complexidade, capacidade cognitiva, capacidade para pensar e expressar experiências, para processar influências emocionais e ideacionais, e maior flexibilidade para lidar com situações diárias (Resende, Viglione, Martins, & Yazigi,

2017; Stanfill, Viglione & Resende, 2013). Isso evidencia que, nesse instrumento, as referências normativas são diferentes conforme o desenvolvimento cognitivo da criança e do adolescente – o que corrobora a ideia de que instrumentos que possuem normas para crianças não devem ser usados para avaliar adultos e vice-versa. Jamais se deve usar, por exemplo, o CAT-A com adultos.

### **Estudando a precisão e as evidências de validade**

Dados referentes à precisão e às evidências de validade permitem ao psicólogo entender as forças e limitações dos resultados que um teste psicológico pode oferecer, sendo considerações fundamentais ao avaliar a qualidade de um teste (American Educational Research Association et al., 2014). Segundo os Standards (American Educational Research Association et al., 2014), documento usado para elaboração da Resolução 009/2018 (Conselho Federal de Psicologia, 2018a), a precisão está relacionada à consistência dos escores em repetições de um procedimento de teste independentemente do modo como é estimada, dando confiabilidade aos dados a serem interpretados. A validade é o grau no qual evidências empíricas e teoria dão suporte às interpretações dos resultados de um teste, conforme o uso a que ele é proposto. Validade é, assim, a consideração mais fundamental ao se desenvolver e avaliar um teste. Os Standards (American Educational Research Association et al., 2014) indicam que é um dizer “desqualificado” falar em “validade do teste” (p. 11), pois não é o teste que é válido, mas trata-se de evidências de que as interpretações do teste de fato avaliam aquilo que o teste se propõe a avaliar. Validade não testa o teste em si, mas a interpretação dos escores para uso no contexto ao qual se propõe que o teste seja aplicado. Evidência empírica pode incluir um contexto específico em que o teste será usado e também de outro contexto com aplicação similar do teste.

O uso de evidências a partir de testes similares e contextos pode melhorar a qualidade do argumento de validade, especialmente quando a informação para o teste e o contexto em questão é limitada. Assim, nem sempre é verdadeira a máxima de que quanto mais evidências de validade, melhor é o teste, pois é mais consistente haver poucas fontes sólidas de evidências referentes a uma proposta de interpretação do que uma grande quantidade de evidências de qualidade questionável.

De acordo com os Standards (American Educational Research Association et al., 2014), existem diversas fontes de validade e, para melhor compreendê-las, é necessário recorrer à literatura da área. Recentemente, dois capítulos publicados explicam de modo acessível e resumido o conceito de evidências de validade: a) “Validade” no livro *Psicometria* (Pacico et al., 2015); e b) “Validade e precisão de instrumentos de avaliação psicológica” no livro *Avaliação psicológica: aspectos teóricos e práticos* (Ambiel & Carvalho, 2017).

Exemplo de como os estudos de evidências de validade podem aparecer no manual de um teste, destacam-se aqui os dados da Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção (BPA), que avalia os tipos de atenção concentrada, dividida e alternada (Rueda, 2013). Na seção de “evidências de validade baseadas nas relações com variáveis externas”, existe um estudo que apresenta a validade convergente com os testes de atenção concentrada (Teaco-FF) (Rueda & Sisto, 2009), atenção dividida (Teadi) (Rueda, 2010) e atenção alternada (Tealt) (Rueda, 2010), que já demonstravam evidências de validade comprovadas empiricamente. Esse tipo de evidência de validade indica a relação entre escores do teste BPA e outros testes que medem o mesmo construto, com a intenção de avaliar a convergência dos resultados. Ora, se dois testes avaliam atenção concentrada, espera-se que os resultados sigam a mesma direção, que convirjam. Para decidir se o mais indicado seria usar o Teaco-FF ou a BPA para avaliar a atenção concentrada, por exemplo, o psicólogo deve ler, além das seções norma e padronização, a seção sobre validade, e definir qual o mais indicado a seu contexto de avaliação e às características do avaliando. Por esses motivos, antes de definir qual dos testes você irá incluir na bateria de AP, é necessário estudar as evidências de validade que estão explicadas nos manuais dos testes.

### **O teste escolhido para a AP não tem seu uso autorizado pelo Satepsi**

Após seguir as etapas de planejamento descritas até o momento neste artigo, e supondo que, após consultar a lista de testes psicológicos com parecer favorável pelo Satepsi, o teste indicado pela literatura não está lá relacionado, esse é o momento de reorganizar as estratégias para realizar o trabalho. Cabe destacar que, mesmo que a literatura recente e confiável recomende um determinado instrumento, se estudos de

evidências de validade ou dados normativos desatualizados, que podem comprometer as interpretações de um teste, não tiverem sido atualizados, ou, se atualizados, ainda não tenham passado por análise pela Comissão Consultiva do Satepsi, o uso do teste deve ser revisto pelo profissional. Um teste com parecer desfavorável não deve ser utilizado em nenhum contexto profissional. Recomenda-se sempre consultar o site <http://satepsi.cfp.org.br/testesFavoraveis.cfm> e não confiar em outras fontes de informação como, por exemplo, as redes sociais ou colegas que podem estar desatualizados.

Nesses casos, sugere-se retomar a pesquisa na literatura a fim de verificar que outros testes, técnicas ou fontes complementares de informação poderão ser usados. Trentini, Bandeira e Krug (2016) indicam como técnicas psicológicas “as entrevistas (livres, estruturadas ou semiestruturadas), observações, pesquisa documental ou outras técnicas para a tomada de decisão” (p. 70), o que é corroborado pela atual Resolução 009/2018 (Conselho Federal de Psicologia, 2018a). Os autores também pontuam que o conhecimento teórico sobre as técnicas psicológicas é fundamental para orientar a estratégia de avaliação. Além da pesquisa em artigos científicos e livros especializados, também é possível entrar em contato com os autores das técnicas para dirimir dúvidas e buscar novas orientações, caso os manuais não deixem clara alguma informação. Alguns autores, inclusive, pedem um retorno sobre como ocorreu o processo e seu resultado final como um *feedback* avaliativo sobre a técnica.

### **Tenho conhecimento para realizar o processo de AP?**

Um outro ponto importante, depois de seguir todas as etapas anteriores e aceitar o trabalho de avaliação, é se questionar se, como profissional, o conhecimento necessário sobre o teste está presente. De nada adianta as etapas anteriores o levarem para a aplicação de um teste como o Rorschach ou o WISC-IV, por exemplo, se o profissional não conhece esses instrumentos ou tem pouco domínio sobre eles. A busca por supervisão e por cursos com profissionais sérios e de renome em relação ao instrumento deve compor essa etapa final do planejamento da AP.

Recomenda-se que o profissional tenha sempre em mente que um processo de AP é um conjunto de procedimentos que tem por objetivo o bem para a sociedade, orientando tratamentos e auxiliando

tomada de decisões judiciais, contratação e promoção. Quando bem-feita, a AP pode trazer benefícios. No contexto clínico, por exemplo, realizar uma avaliação psicológica antes do processo psicoterapêutico tende a aumentar a chance de adesão ao tratamento e fornecer uma fundamentação concreta ao trabalho subjetivo (Gastaud, Feil, Merg, & Nunes, 2014). Por outro lado, problemas na condução da AP podem, ainda no contexto clínico, levar a um tratamento inadequado. No contexto jurídico, a uma decisão inadequada em um processo de guarda de uma criança. No contexto organizacional, ao estabelecimento de uma pessoa em uma função em que ela não terá um bom desempenho ou em um ambiente não compatível com suas características. Tais situações aqui exemplificadas podem render ao avaliando mais sofrimento que benefícios.

Todo o processo de AP exige grande responsabilidade por parte do psicólogo; portanto, o profissional deve estar preparado tecnicamente e respeitar princípios éticos. Nesse sentido, o próprio Código de Ética Profissional do Psicólogo (Conselho Federal de Psicologia, 2005) afirma que

são deveres fundamentais dos psicólogos assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais estejam capacitados pessoal, teórica e tecnicamente e prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional.

Assim, é importante o psicólogo refletir se realmente ele se encontra preparado para realizar o trabalho; se possui experiência necessária; quais instrumentos e técnicas são mais apropriados para conduzir a avaliação e o quão bem ele os conhece. Caso a resposta a qualquer uma dessas perguntas for hesitante, recomenda-se a busca de cursos, supervisão ou até mesmo a recusa da execução do trabalho, encaminhando-o a um profissional mais habilitado. A premissa de que o trabalho do psicólogo interfere na vida das pessoas acentua sua importância e deve vir antes de qualquer outra intenção. Um trabalho mal realizado pode prejudicar a interpretação dos resultados dos instrumentos utilizados, já que adquire um parecer duvidoso pelo usuário e põe em risco decisões importantes atreladas

ao objetivo da AP. Portanto, é de responsabilidade do psicólogo a melhor execução possível desse trabalho, também para garantir a continuidade da profissão com a seriedade e o respeito que ela merece.

### Considerações finais

A questão sobre o quanto a formação em nível de graduação oferece condições para o exercício dessa prática profissional complexa e em contínua atualização é recorrente em congressos e eventos científicos da área de AP, considerando os diferentes contextos aqui apresentados (por exemplo: clínico, trânsito, seleção de pessoas). Diante de tal carência, o presente artigo teve como objetivo auxiliar a organização e o planejamento do processo de AP com foco na escolha de testes e técnicas pensando-se especialmente no público de estudantes e profissionais que ainda não possuem uma aproximação com a área. O fluxograma organizado (ver Figura 1) busca orientar as etapas que devem ser seguidas. Dessa forma, é preciso ressaltar que os processos apresentados são interdependentes, e que sempre que necessário o profissional deve voltar a etapas

anteriores, a fim de se certificar da qualidade da AP e corresponder aos parâmetros técnicos e científicos necessários. Cabe lembrar que nenhum caso é igual a outro, e cada situação terá sua pergunta para direcionar o processo de AP e, conseqüentemente, sua bateria de testes e técnicas mais adequadas.

De modo geral, o profissional que decide atuar na área de AP deve considerar a demanda de avaliação, ou seja, o que motiva o pedido de uma AP, e, a partir disso, elaborar uma ou mais perguntas a serem respondidas ao final do processo. As possíveis respostas a essa(s) pergunta(s) devem ser pensadas considerando o contexto em que a AP foi solicitada, a literatura da área, o sujeito que está sendo avaliado, as informações do Satepsi e dos manuais e um questionamento final acerca da real condição do profissional e do conhecimento necessário para realizar essa atividade tão importante. Foi apontada a necessidade de refletir sobre ter conhecimento para realizar um processo de AP, considerando o acesso à informação por parte dos profissionais psicólogos, o entendimento sobre a qualidade psicométrica dos instrumentos e os cuidados éticos.

### Referências

- Achenbach, T. (2016). *ASEBA – Achenbach System of Empirically Based Assessment*. <http://www.aseba.org/schoolage.html>
- Ambiel, R. A. M., & Carvalho, L. F. (2017). Validade e precisão de instrumentos de avaliação psicológica. In M. R. C. Lins & J. C. Borsa (Eds.), *Avaliação psicológica: Aspectos teóricos e práticos* (pp. 115-125). Petrópolis, RJ: Vozes.
- American Educational Research Association, American Psychological Association, & National Council on Measurement in Education. (2014). *Standards for educational and psychological testing*. Washington, DC: American Educational Research Association.
- Bandeira, D. R. (2011). Repensando a formação em avaliação psicológica no Brasil. In: A. P. Noronha, N. Hanazumi, A. L. Francisco, S. O. Santos, A. V. Cruces, A. F. Barros, C. B. Angelucci, S. M. Borges, V. R. Miranda, W. A. Gama & A. C. Menezes (Orgs.), *Ano da avaliação psicológica: Textos geradores* (pp. 129-132). Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia. [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/04/anodaavaliacaopsicologica\\_prop8.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/04/anodaavaliacaopsicologica_prop8.pdf)
- Bandeira, D. R. (2018). A controvérsia do uso dos testes psicológicos por psicólogos e não psicólogos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(n. espe.), 159-166. <https://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000208860>
- Bandeira, D. R., Trentini, C. M., & Krug, J. S. (2016). Psicodiagnóstico: Formação, cuidados éticos, avaliação de demanda e estabelecimento de objetivos. In C. S. Hutz, D. R. Bandeira, C. M. Trentini, & J. S. Krug (Eds.), *Psicodiagnóstico* (pp. 21-26). Porto Alegre, RS: Artmed.
- Borsa, J. C. (2016). Considerações sobre a formação e a prática em avaliação psicológica no Brasil. *Temas Em Psicologia*, 24(1), 131-143. <https://doi.org/10.9788/TP2016.1-09>
- Conselho Federal de Psicologia. (2005). *Código de ética profissional do psicólogo*. Brasília, DF. <https://doi.org/10.5585/conssaude.v3i0.339>
- Conselho Federal de Psicologia. (2018a). *Edital de chamada pública nº 02/2018*. Brasília, DF.
- Conselho Federal de Psicologia. (2018b). *Resolução nº 009/2018*. Brasília, DF.
- Conselho Federal de Psicologia. (2019a). *Resolução nº 001/2019*. Brasília, DF.

- Conselho Federal de Psicologia. (2019b). *Resolução nº 018/2019*. Brasília, DF.
- Frizzo, G. B., Pedrini, J. R., Souza, D. S., Bandeira, D. R., & Borsa, J. C. (2014). Reliability of child behavior checklist and teacher's report form in a sample of Brazilian children. *Universitas Psychologica*, 14(141), 149-156. <https://doi.org/10.11144/Javeriana.upsy14-1.rcbc>
- Gastaud, M. B., Feil, C. F., Merg, M. G., & Nunes, M. L. T. (2014). Psychological assessment as a protective factor against treatment dropout in psychoanalytic child psychotherapy of children: Empirical data. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 27(3), 498-503. <https://doi.org/10.1590/1678-7153.201427310>
- Groth-Marnat, G., & Wright, A. J. (2016). *Handbook of psychological assessment* (6th ed.). Hoboken, NJ: John Wiley & Sons.
- Meyer, G. J., Finn, S. E., Eyde, L. D., Kay, G. G., Moreland, K. L., Dies, R. R., Eisman, E. J., Kubiszyn, T. W., & Reed, G. M. (2001). Psychological testing and psychological assessment: A review of evidence and issues. *The American Psychologist*, 56(2), 128-165. <https://doi.org/10.1037//0003-066X.56.2.128>
- Miguel, A., Tardivo, L. C., Moraes, M. C. V., & Tosi, S. M. V. D. (2016). *Teste de Apercepção Infantil (CAT-H): Figuras humanas*. São Paulo, SP: Vetor.
- Miguel, A., Tardivo, L., Silva, M. C. V. M., & Tosi, S. M. V. D. (2010). *Teste de Apercepção Infantil (CAT-A): Figuras animais*. São Paulo, SP: Vetor.
- Miguel, F. K. (2017). Padronização e interpretação de resultados. In M. R. C. Lins & J. C. Borsa (Eds.), *Avaliação psicológica: Aspectos teóricos e práticos* (pp. 126-136). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Pacico, J. C. (2015). Normas. In C. S. Hutz, D. R. Bandeira, & C. M. Trentini (Eds.), *Psicometria* (pp. 45-54). Porto Alegre, RS: Artmed.
- Pacico, J. C., Hutz, C. S., Schneider, A. M. A., & Bandeira, D. R. (2015). Validade. In C. S. Hutz, D. R. Bandeira, & C. M. Trentini (Eds.), *Psicometria* (pp. 71-84). Porto Alegre, RS: Artmed.
- Resende, A. C., Viglione, D. J., Martins, L. D., & Yazigi, L. (2017). Criterion Validity of the Rorschach Developmental Index with Children. *Journal of Personality Assessment*, 101(2), 191-198. <https://doi.org/10.1080/00223891.2017.1368021>
- Rovinski, S. L. R. (2013). *Fundamentos da perícia psicológica forense* (3a ed.). São Paulo, SP: Vetor.
- Rueda, F. J. M. (2010). *Teste de Atenção Dividida (TEADI) e Teste de Atenção Alternada (TEALT)*. São Paulo, SP: Vetor.
- Rueda, F. J. M. (2013). *Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção (BPA)*. São Paulo, SP: Vetor.
- Rueda, F. J. M., & Sisto, F. F. (2009). *Teste de Atenção Concentrada – TEACO-FF*. São Paulo, SP: Vetor.
- Stanfill, M. L., Viglione, D. J. D. J., & Resende, A. C. A. C. (2013). Measuring psychological development with the Rorschach. *Journal of Personality Assessment*, 95(2), 174-186. <https://doi.org/10.1080/00223891.2012.740538>
- Tibon-Czopp, S., & Weiner, I. B. (2016). *Rorschach assessment of adolescents: Theory, research, and practice*. New York: Springer-Verlag. <https://doi.org/10.1007/978-1-4939-3151-4>
- Trentini, C. M., Bandeira, D. R., & Krug, J. S. (2016). Escolha dos instrumentos e das técnicas no psicodiagnóstico. In C. S. Hutz, D. R. Bandeira, C. M. Trentini, & J. S. Krug (Eds.), *Psicodiagnóstico* (pp. 68-72). Porto Alegre, RS: Artmed.
- Urbina, S. (2014). *Essentials of Psychological Testing* (2nd ed.). Hoboken: John Wiley & Sons, Inc.
- Wechsler, D. (2013). *WISC IV – Escala Wechsler de Inteligência para Crianças (Manual técnico)*. São Paulo, SP: Pearson.
- Wechsler, S. M. (1999). Guia de procedimentos éticos para a avaliação psicológica. In S. M. Wechsler & R. S. L. Guzzo (Eds.), *Avaliação psicológica: Perspectiva internacional* (pp. 133-141). São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.
- Zaia, P., Oliveira, K. S., & Nakano, T. C. (2018). Análise dos processos éticos publicados no jornal do Conselho Federal de Psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(1), 8-21. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003532016>

---

Andréia Mello de Almeida Schneider

Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre – RS. Brasil.

E-mail: andreiamas.psic@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0003-0767-2005>

*Aline Riboli Marasca*

Doutoranda em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre – RS. Brasil.

E-mail: [aline.marasca@gmail.com](mailto:aline.marasca@gmail.com)

 <https://orcid.org/0000-0002-9928-3148>

*Tiziane Alessandra Tilton Dobrovolski*

Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre – RS. Brasil.

E-mail: [volski93@gmail.com](mailto:volski93@gmail.com)

 <https://orcid.org/0000-0001-7818-3132>

*Cláudia Maria Müller*

Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre – RS. Brasil.

E-mail: [claudiamuller03@gmail.com](mailto:claudiamuller03@gmail.com)

 <https://orcid.org/0000-0001-5012-7075>

*Denise Ruschel Bandeira*

Professora do Programa de Pós-graduação em da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre – RS. Brasil.

E-mail: [bandeira@ufrgs.br](mailto:bandeira@ufrgs.br)

 <https://orcid.org/0000-0001-9867-2718>

Endereço para envio de correspondência:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). R. Ramiro Barcelos, 2600, Santa Cecília, CEP: 90035-003.

Porto Alegre – RS, Brasil.

*Recebido* 17/09/2018

*Aceito* 27/09/2019

*Received* 09/17/2018

*Approved* 09/27/2019

*Recibido* 17/09/2018

*Aceptado* 27/09/2019

*Como citar:* Schneider, A. M. A., Marasca, A. R., Dobrovolski, T. A. T., Müller, C. M., & Bandeira, D. R. (2020).

Planejamento do processo de Avaliação Psicológica: Implicações para a Prática e para a Formação. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 40, 1-13. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003214089>

*How to cite:* Schneider, A. M. A., Marasca, A. R., Dobrovolski, T. A. T., Müller, C. M., & Bandeira, D. R. (2020).

Psychological Assessment Planning: Implications for Practice and Training. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 40, 1-13. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003214089>

*Cómo citar:* Schneider, A. M. A., Marasca, A. R., Dobrovolski, T. A. T., Müller, C. M., & Bandeira, D. R. (2020).

Planificación de la evaluación psicológica: implicaciones para la práctica y la formación. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 40, 1-13. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003214089>